



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI N° 107/2025

AUTOR: Vereadora Lucilene Vale

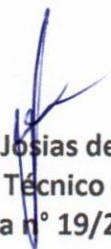
ASSUNTO: Dispõe sobre a proibição de veiculação de propaganda de jogos de azar em eventos promovidos ou patrocinados pelo Município de Rio Branco.

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para providências necessárias.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa.

Rio Branco/Acre, 27 de fevereiro de 2026.


Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria n° 19/2025